



DECRETO Nº 13/2012
DE 04/05/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011 e Lei nº 626/2012, de 03/05/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a cobertura das despesas classificadas nos projetos abaixo:

ÓRGÃO: 002 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.26.782.0041.1.041 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	155.000,00
-----------------	---	------------

TOTAL DO CRÉDITO R\$...	255.000,00
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.006 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Programática: 02.006.08.843.0046.0.001 - Amortização e Encargo da Dívida

Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS.....	110.000,00
-----------------	---	------------



Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.17.512.0032.1.047 – Construção de Rede de Esgoto

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	35.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.20.451.0005.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.26.782.0005.1.023 – Conclusão do Almocharifado e Oficina

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	25.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.17.512.0028.1.049 – Implantação do novo Aterro Sanitário

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.26.782.0041.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	20.000,00
-----------------	---	-----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	35.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

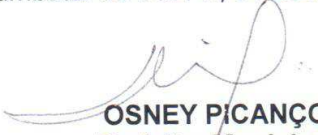
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$...	255.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 04 de maio de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal